

# CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL

JUNHO 2019

---

|                       |            |  |
|-----------------------|------------|--|
| <b>Até 10/06/2019</b> | <b>IVA</b> | <b>Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Abril e pagamento do IVA apurado nesta declaração de Abril.</b> |
|-----------------------|------------|--|

---

|                       |                         |   |
|-----------------------|-------------------------|---|
| <b>Até 10/06/2019</b> | <b>IRS/ Seg. Social</b> | <b>Entrega da declaração mensal de remunerações pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Maio.</b> |
|-----------------------|-------------------------|---|

---

|                       |            |  |
|-----------------------|------------|--|
| <b>Até 15/06/2019</b> | <b>IVA</b> | <b>Comunicação dos elementos das facturas emitidas no mês de Maio de 2019.</b> |
|-----------------------|------------|--|

---

|                       |                    |  |
|-----------------------|--------------------|--|
| <b>Até 20/06/2019</b> | <b>Seg. Social</b> | <b>Pagamento das contribuições relativas ao mês de Maio.</b> |
|-----------------------|--------------------|--|

---

|                       |                     |  |
|-----------------------|---------------------|--|
| <b>Até 20/06/2019</b> | <b>IRS/IRC/Selo</b> | <b>Entrega das importâncias retidas no mês anterior.</b> |
|-----------------------|---------------------|--|

---

---

|                       |                |   |
|-----------------------|----------------|---|
| <b>Até 20/06/2019</b> | <b>IVA</b>     | <b>Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Maio, bem como para sujeitos passivos do regime normal trimestral, quando o total destas transmissões tenham no trimestre em curso excedido € 50.000.</b>  |
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IRS/IRC</b> | <b>Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes em Abril – Mod. 30.</b>  |
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IUC</b>     | <b>Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.</b>  |
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IVA</b>     | <b>Entrega do pedido de restituição do IVA pelos sujeitos passivos cujo imposto suportado, no ano civil anterior ou próprio ano, noutro Estado Membro, ou país terceiro (neste caso em suporte papel), quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período de três meses consecutivos.</b> |
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IRS</b>     | <b>Entrega do Mod. 19, referente à declaração de existência de planos de opções, de subscrição, de atribuição ou outros de efeito equivalente em benefício de trabalhadores ou membros de órgãos sociais.</b>   |

---

---

|                       |                        |  |
|-----------------------|------------------------|--|
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>Sector Bancário</b> | <b>Entrega da Declaração Modelo 26, e respectivo pagamento, referente ao apuramento da contribuição sobre o sector bancário de 2018.</b> |
|-----------------------|------------------------|--|

---

|                       |            |   |
|-----------------------|------------|---|
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IRC</b> | <b>Envio da declaração modelo 22, relativo a 2017, pagamento do IRC, da derrama e da derrama estadual – PRAZO EXTENDIDO ATÉ FIM DE JUNHO.</b> |
|-----------------------|------------|---|

---

|                       |            |   |
|-----------------------|------------|---|
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IRS</b> | <b>Envio por transmissão eletrónica, da declaração de rendimentos modelo 3 de IRS e respectivos anexos.</b> |
|-----------------------|------------|---|

---

|                       |            |   |
|-----------------------|------------|---|
| <b>Até 30/06/2019</b> | <b>IRS</b> | <b>Envio da Declaração Modelo 49 pelos sujeitos passivos que tenham rendimentos de fontes estrangeiras relativamente aos quais haja direito a atribuição de crédito de imposto por dupla tributação internacional quando o montante do imposto pago no estrangeiro não esteja determinado até ao fim do prazo de entrega da modelo 3.</b> |
|-----------------------|------------|---|

---



Rua Castilho, n.º 75, 8 Dto. 1250-068 LISBOA PORTUGAL

Tel (351) 21 353 8705 \* Fax (351) 21 314 3704

Email: [geral@espanhaassociados.pt](mailto:geral@espanhaassociados.pt) \* URL: [www.espanhaassociados.pt](http://www.espanhaassociados.pt)

NIPC 507 133 757 \* Registo OA 64/04 \* Capital social € 10.000,00